



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 445ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE  
2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos, na Reitoria, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificou a ausência o Professor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática. O Senhor Presidente, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e, em seguida, declarou que a Gestão reconhecia a importância do momento de luta vivido na Universidade e os diversos atos do movimento grevista, o qual, segundo ele, fazia parte da vida universitária. Ressaltou que vinha mantendo um diálogo permanente com os comandos de greve, inclusive por meio de reuniões semanais, e ponderou que estes, mesmo diante de situações que exigiam um posicionamento mais firme, sempre se colocaram de forma educada e fraterna. Avaliou que a Gestão vinha honrando o compromisso firmado de promover uma administração democrática e transparente, construída coletivamente, e, por essa razão, propunha uma alternativa, nas suas palavras, um ponto de ancoragem, ao que tinha sido solicitado pelo movimento grevista: a suspensão dos efeitos da Resolução que instituíra o Calendário Acadêmico de dois mil e vinte e quatro. Ao término dessa fala, declarou aberta a Quadringentésima Quadragésima Quinta Sessão Extraordinária do CONSEPE, para deliberar sobre o CALENDÁRIO ACADÊMICO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA, DE TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS), NO CONTEXTO DA GREVE, com a relatoria da Representação do Comando Unificado de Greve – composto pelo Diretório Central Dos Estudantes (DCE) Lúcia Maria de Souza; pela Seção Sindical da Associação dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO-SSIND); e pela Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO (ASUNIRIO) – e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A seguir, o Conselheiro GABRIEL RIBEIRO VERAS, como representante do Comando Unificado de Greve, solicitou uma questão de ordem: a apresentação de uma Moção de Apoio à Greve dos Três Segmentos da UNIRIO – Discente, Técnico-Administrativo e Docente. Na sequência, o Senhor Presidente se desculpou e pediu licença ao referido discente para que, antes do seu pronunciamento, a Pauta fosse submetida à aprovação dos conselheiros; porém o Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS sugeriu que tal ato acontecesse após a leitura da Moção proposta. Com a palavra, a Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora, avisou que, para o cumprimento do rito, a Pauta deveria ser aprovada primeiro, e, posteriormente, o documento poderia ser lido. Após amplo debate, foi definido que a Moção seria lida no início daquela Sessão, e, logo após, a Pauta seria posta em votação. Desse modo, os Conselheiros CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ALVES e PEDRO SANTANA COIMBRA procederam à leitura do documento, cujo teor, ao término da apresentação, foi bastante aplaudido pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

conselheiros. Depois, o Senhor Presidente perguntou se a Moção poderia ser aprovada por aclamação, contudo a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), solicitou esclarecimento sobre o trecho do documento, que, segundo a docente, afirmava que ele estava sendo assinado por todos os membros do CONSEPE: no seu entendimento, a redação dava margem a uma interpretação equivocada quanto ao que seria deliberado naquela Sessão. Em resposta à Conselheira, a Senhora Vice-Reitora esclareceu que a aprovação da Moção não estava relacionada às tratativas administrativas que seriam discutidas naquela Reunião e que o seu teor dizia respeito somente ao apoio explícito do CONSEPE à greve dos três segmentos. Finalizando sua fala, propôs a aprovação, por aclamação, do documento lido, o que foi, em seguida, ratificado pelo plenário. A seguir, o Senhor Presidente, antes de submeter a Pauta aos conselheiros, perguntou se havia alguma sugestão para modificar o texto de apresentação do **item único** ou se a redação, conforme enunciada: DELIBERAÇÃO REFERENTE AO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA, DE TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS) NO CONTEXTO DA GREVE, poderia ser aprovada, a fim de agilizar os trabalhos. Então, o Conselheiro GABRIEL RIBEIRO VERAS propôs que o enunciado do item fosse alterado para a seguinte redação: “Suspensão do Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro”, de modo a contemplar, segundo ele, o pedido que fora encaminhado à Reitoria, em reunião realizada no dia dois de maio do corrente ano com as entidades representativas dos três segmentos – DCE, ADUNIRIO-SSIND e ASUNIRIO. Posto em discussão, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS manifestou, antecipadamente, que seu voto seria favorável à suspensão das aulas, porém apontou que o Calendário Acadêmico não se referia apenas ao ensino e às aulas, mas também a outras atividades e ações relativas à administração e funcionamento da Universidade, como o Internato da Medicina, como o envio de informações ao Ministério da Educação (MEC), e suspendê-lo acarretaria, no seu ponto de vista, uma série de consequências negativas para a Instituição. Após, a Senhora Vice-Reitora avaliou que a manifestação do Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS corroborava a forma como a Pauta havia sido redigida, refletindo a necessidade de deliberação de outros aspectos do Calendário, a fim de adequá-lo a todos os contextos da Universidade. A seguir, o Conselheiro GABRIEL RIBEIRO VERAS retrucou, argumentando que a alteração solicitada não ignorava as peculiaridades apresentadas, as quais, de acordo com ele, também seriam debatidas no âmbito das discussões sobre a suspensão do Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro. Em seguida, o Conselheiro LUCAS MATHEUS DA SILVA NORMANDE (LUNA) reforçou as colocações do Conselheiro que o antecedeu e sugeriu que, a partir da suspensão do Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro, fossem debatidas as excepcionalidades. Não havendo consenso, o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos conselheiros as duas propostas de redação para o item único da Pauta: **proposta um**, conforme apresentada pelo Conselheiro GABRIEL RIBEIRO VERAS: Deliberação referente à suspensão do Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro (Resolução SCS número cinco mil setecentos e sessenta, de treze de novembro de dois mil e vinte e três) no contexto da greve e **proposta dois**: Manutenção da proposta original. Postas em votação, a proposta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

vencedora foi a de número dois que obteve quarenta e três votos favoráveis, a proposta de número um obteve vinte e oito votos favoráveis, e não houve abstenção. Na sequência, a Senhora Vice-Reitora propôs, como metodologia para o encaminhamento dos trabalhos, que a Reunião poderia se estender somente até às treze horas e que a apresentação da relatoria a ser feita pela PROGRAD seria baseada em dois anexos discutidos e aprovados na Câmara de Graduação, os quais já tinham sido encaminhados aos membros daquele Conselho, além disso, ao Comando Unificado de Greve também seria concedida a oportunidade de apresentar seus argumentos; depois, seriam abertos três blocos de discussão, cada qual com quatro inscrições e três minutos de fala para a manifestação dos conselheiros. Na sequência, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), considerando o pedido do Comando Unificado de Greve de suspensão do Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro, solicitou esclarecimento sobre a justificativa para a deliberação sobre a proposta de extensão do Calendário, conforme constante da matéria, antes da votação de suspensão do instrumento, dado que a greve não tinha previsão de término. Em resposta, a Senhora Vice-Reitora explicou que a proposta de promover primeiro o debate sobre o tema era para salvaguardar o corpo discente, porque a suspensão do Calendário significava a interrupção não apenas das atividades letivas, mas também das administrativas. Em seguida, o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS, Representante da ADUNIRIO-SSIND, interpôs uma questão de ordem: a leitura da Resolução SCS número cinco mil setecentos e sessenta, de treze de novembro de dois mil e vinte e três, que aprovou o Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro, a fim de que, no seu entendimento, todos tivessem mais clareza quanto ao teor do debate que estava sendo proposto, o que foi prontamente atendido, com a projeção do documento pela Senhora HELENA DIAS DA COSTA, Servidora Técnico-Administrativa lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores. Na sequência, o Professor FELIPE DE MORAES BORBA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), apontou que o Calendário Acadêmico contemplava as atividades relacionadas à Graduação e à Pós-Graduação e argumentou que esta última tinha suas particularidades, como a necessidade de atendimento a prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelos demais órgãos de controle. Dessa forma, segundo ele, a suspensão do instrumento causaria impacto negativo no pagamento das bolsas e na Avaliação Quadrienal dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e quatro feita pela CAPES, processo, ainda segundo ele, essencial para assegurar a qualidade e o desenvolvimento da educação superior no país, e que determinava, dentre outros quesitos, o conceito para cada Programa de Pós-Graduação e a alocação de recursos públicos para a Educação Superior. Assim, ante o exposto, solicitou que as atividades relativas à Pós-Graduação fossem mantidas, sendo desmembrada a votação do Calendário da Graduação e do Calendário da Pós-Graduação. Em resposta, a Senhora Vice-Reitora esclareceu que o objetivo da Gestão era a manutenção da unidade das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão, tanto da Graduação como da Pós-Graduação, no Calendário Acadêmico, e que a proposta de deliberação visava a salvaguardar os estudantes e a unidade estabelecida no instrumento, sem que, para isso, fosse necessária a suspensão de todas as atividades constantes do documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Ressaltou que o teor de sua fala dizia respeito às atividades acadêmicas, que, na UNIRIO, como em qualquer outra universidade, estavam relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão; já as atividades letivas estavam ligadas às ações desenvolvidas em sala de aula e mediadas por professores. Destacou que, com a suspensão das atividades letivas, as avaliações não poderiam ser aplicadas, porém os discentes não ficariam impedidos de dar continuidade aos seus projetos de extensão. Em seguida, o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS ponderou que o que estava prestes a ser deliberado se referia a um calendário de atividades letivas e não acadêmicas. Com relação ao exposto pelo Conselheiro que a antecedeu, a Senhora Vice-Reitora avaliou que, diante daquela aparente dicotomia, os conselheiros deveriam ser cautelosos na tomada de decisão, uma vez que suspender totalmente o Calendário, de acordo com ela, inviabilizaria toda e qualquer atividade, além disso, observou que a intenção da Reitoria não era nem inviabilizar as ações da Pós-Graduação, nem causar uma divisão do instrumento, haja vista a dificuldade em conciliar os Calendários de ambos os segmentos no período de pós-pandemia de COVID-19. Na sequência, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES apresentou manifestação de apoio à suspensão do Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro, porque, segundo ela, de acordo com Parecer do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), tal prática encontrava respaldo jurídico na lei. Em seguida, o Senhor Presidente advertiu que, até aquele momento, as colocações feitas pela Reitoria estavam se referindo à forma como o tema deveria ser conduzido. Depois, propôs que a Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Graduação, e um representante do Comando Unificado de Greve apresentassem, de modo breve, os argumentos de sustentação de suas propostas, antes da manifestação dos conselheiros. Ainda, destacou que a Reitoria estava considerando inúmeros aspectos quanto à composição do Calendário – as atividades letivas e as acadêmicas – e que não havia a intenção de fazer valer o ponto de vista da Gestão; pelo contrário, reforçou que a Administração Superior estava aberta ao diálogo, porém não se furtaria a expressar sua opinião. Considerava uma contradição vários setores da Universidade não estarem funcionando por conta da greve e os docentes ministrarem avaliação aos discentes, conforme apontado pelo Comando Unificado de Greve. Evidenciou que a Reitoria estava atenta ao que estava acontecendo no conjunto das universidades federais: segundo ele, muitas haviam deliberado pela greve nos três segmentos, porém só uma minoria havia suspenso o Calendário Acadêmico em sua totalidade. Ressaltou que a UNIRIO tinha autonomia para se posicionar de modo diverso e que a Gestão não tinha o objetivo de inviabilizar as decisões dos Conselhos Superiores, reafirmando que considerava uma contradição manter as avaliações, quando muitos professores tinham suspenso as suas atividades por conta do estado de greve; por outro lado, acreditava não haver a necessidade de suspensão de todas as atividades. Com a concordância dos conselheiros inscritos e considerando que a Pauta era correlata aos interesses discentes, sugeriu que a apresentação da proposta do Comando Unificado de Greve fosse feita pelos estudantes e reiterou não haver necessidade de manifestação de defesa naquele momento, pois seria realizada apenas a discussão e a explicitação do que havia sido encaminhado como matéria aos conselheiros. Informou que o tempo de cada apresentação estava limitado em até dez minutos e, a pedido do DCE, passou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Graduação, para iniciar a relatoria do tema. A seguir, a Senhora Relatora saudou o Comando Unificado de Greve por sua atuação e pelas pautas





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

apresentadas àquela Pró-Reitoria ao longo da paralisação. Na sequência, pontuou que a proposta de ajuste ao Calendário Acadêmico estava baseada em um contexto relacionado ao ano de dois mil e dezesseis, o qual, segundo ela, seria um marco, no que dizia respeito às greves nas instituições federais, uma vez que a Advocacia-Geral da União (AGU) publicara um novo entendimento sobre a legislação que norteava o tema. Ainda, manifestou o seu respeito à *expertise* do ANDES quanto ao Parecer emitido sobre a legitimidade da greve, mencionado pela Professora VIVIANE BECKER NARVAES, porém, considerando que a questão poderia incorrer em impactos significativos na Universidade, argumentou que a Gestão deveria tomar decisões com base, também, nas recomendações da Procuradoria Federal na UNIRIO, sua assessoria jurídica. Corroborando as colocações do Senhor Presidente, disse que a Reitoria estava aberta ao diálogo e que grande parte das universidades federais – nas greves ocorridas tanto nos anos de dois mil e doze e dois mil e quinze quanto no corrente ano, optara por não alterar o Calendário vigente, promovendo os ajustes necessários posteriormente. No cenário atual, informou que, das cinquenta e oito instituições de ensino federais que aderiram à greve, oito haviam suspenso o calendário acadêmico: quatro com a suspensão parcial somente das atividades letivas da Graduação, e as outras quatro tinham decidido pela suspensão total das atividades. Com base nesse contexto, ressaltou que a Gestão estava buscando alternativas para resolver a questão. Destacou que a proposta apresentada pela Reitoria fora construída com a participação da comunidade acadêmica, em reuniões com os comandos locais de greve, com as Decanias e com as Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação, nas suas palavras, com vistas a uma decisão ponderada e equilibrada, que contemplasse todos os segmentos da Instituição. Ainda, opinou que a greve era uma conquista dos trabalhadores e um instrumento legal para a obtenção de direitos, assim, para encontrar o meio-termo entre suspender ou não suspender o Calendário, a alternativa proposta era a possibilidade de reabertura do período de trancamento de matrícula ou exclusão de disciplinas pelos estudantes e a suspensão de algumas atividades – a oferta de componentes curriculares para dois mil e vinte e quatro ponto dois (primeira parte); a oferta e matrícula nos Cursos de Férias pelas Secretarias Acadêmicas; a oferta de componentes curriculares para dois mil e vinte e quatro ponto dois (segunda parte); o término das atividades acadêmicas e letivas; as provas finais; o lançamento de notas; e o recesso e a realização dos Cursos de Férias. Explicou que, após o término da greve, seria feita a adequação daquelas datas no instrumento, em reunião do CONSEPE, com o ajuste dos prazos, a fim de garantir o mínimo de dias letivos e a qualidade do ensino no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro. Enumerou, conforme a minuta de Resolução proposta, o seguinte: os eventuais trancamentos de matrícula em dois mil e vinte e quatro ponto um não seriam contabilizados para efeito de jubileamento; o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e quatro não seria contabilizado para o prazo máximo de integralização do discente no Curso; durante o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e quatro, o estudante estaria desobrigado de cursar o mínimo de três componentes curriculares, bastando estar matriculado em uma disciplina para não ter prejuízo de vinculação à Universidade, o que garantiria seu acesso às políticas de assistência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e sua participação em atividades complementares, representação estudantil, estágios e nos projetos de extensão e de pesquisa; durante o segundo semestre letivo de dois mil e vinte e quatro, ficava autorizada a dispensa de pré-





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

requisito para estudantes que integralizaram oitenta por cento da carga horária total do Curso, mediante análise e aprovação das comissões de matrícula dos Cursos de Graduação; e seriam reconhecidas as atividades acadêmicas e letivas que estivessem sendo ministradas por docentes que não interromperam suas atividades, garantindo o direito dos estudantes dos Cursos de Graduação e dos estudantes em mobilidade nacional e internacional. Destacou que a suspensão proposta garantia os direitos dos docentes grevistas e não grevistas de desenvolverem suas atividades e de começarem o segundo semestre juntos, após a reposição das aulas pelos integrantes do primeiro grupo. Por fim, reiterou a importância da greve, desejou sucesso ao movimento grevista, e se colocou à disposição para sanar quaisquer dúvidas. Na sequência, o Senhor Presidente informou que a proposta do Comando Unificado de Greve seria apresentada por dois de seus integrantes e passou a palavra ao Professor DIEGO DA SILVA VARGAS. Após, o Docente solicitou que a minuta de Resolução proposta pelo Comando fosse projetada e, em seguida, iniciou a leitura do documento, o qual, considerando o Artigo trinta e sete da Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito, que garante o direito de greve aos servidores públicos; o Artigo duzentos e sete do mesmo normativo, que garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades; e a greve deflagrada na UNIRIO por servidores técnicos-administrativos, no dia onze de março do corrente ano, e por docentes e estudantes, no dia dois de maio do mesmo ano, propunha a suspensão dos efeitos da Resolução SCS número cinco mil setecentos e sessenta, de treze de novembro de dois mil e vinte e três, que trata do Calendário Acadêmico do ano de dois mil e vinte e quatro, e a garantia de que o Calendário Acadêmico da UNIRIO fosse retomado e integralmente recomposto após a normalização das atividades de toda a comunidade universitária, de modo a garantir o cumprimento dos duzentos dias letivos anteriormente programados, retroagindo ao dia dois de maio do corrente ano. Além dos artigos da Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito elencados, fez menção ao Artigo noventa e dois do Regimento Geral da UNIRIO, que preconiza que a organização anual e a programação constante do Calendário Acadêmico eram de responsabilidade daquele Conselho, do mesmo modo, enfatizou que a suspensão proposta não ensejava a paralisação total da Universidade, tampouco o impedimento de que os servidores docentes e técnico-administrativos, caso desejassem, mantivessem suas atividades, a solicitação era no sentido de que as atividades constantes do instrumento fossem consideradas e que qualquer medida adotada que não fosse a sua suspensão poderia ser vista como a ratificação do trabalho dos docentes que não aderiram à greve e que continuaram a ministrar aulas. Argumentou que, se o Calendário não fosse suspenso, cada um tomaria suas próprias decisões de se manter em atividade ou não, criando diversos “Calendários” individuais, dificultando a organização interna da Universidade. Em seguida, passou a palavra ao Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Coordenador da ASUNIRIO, o qual informou que a greve do segmento técnico-administrativo já durava setenta e seis dias e ponderou que a aprovação do pedido de suspensão requerido pelo Comando Unificado de Greve contribuiria para um melhor desempenho das ações do movimento grevista. Destacou o compromisso do Comando com a manutenção das atividades essenciais da UNIRIO, sem prejuízo para a Instituição, e fez um apelo aos Conselheiros para que fossem solidários àquele pedido, a fim de que, com isso, no seu ponto de vista, os servidores pudessem se dedicar à luta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

pelos direitos elencados na Pauta da Greve. Depois, o Discente LUCAS MATHEUS DA SILVA NORMANDE (LUNA) mencionou que a suspensão do Calendário Acadêmico havia sido deliberada em diversos espaços da Universidade pelos discentes, os quais, segundo ele, estavam apreensivos com a condução do tema, e que, em todos os debates promovidos, houve um consenso quanto à proposta apresentada pelo Comando Unificado de Greve, inclusive acreditava que tal medida garantiria a segurança dos estudantes. Em seguida, a Senhora Vice-Reitora agradeceu as colocações dos representantes do Comando Unificado de Greve e informou que seriam promovidos quatro blocos para as discussões, com três participações por bloco, cada qual com direito a três minutos de fala. Na sequência, com vistas à otimização dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou que as inscrições seriam encerradas após a fala do Professor LUIZ CARLOS SANTIAGO e, devido ao avançado da hora, solicitou aos conselheiros que as manifestações se ativessem apenas ao tema que estava sendo deliberado. Em seguida, o Professor LUIZ CARLOS SANTIAGO ponderou que qualquer decisão a ser tomada, com relação às propostas apresentadas, fosse uma decisão racional, visando a uma paralisação parcial das atividades, considerando o que poderia ser adotado, conforme a realidade do cenário instituído naquele momento. Na sequência, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS apontou que a CAPES havia publicado o Ofício Circular número onze barra dois mil e vinte e quatro - CAPC/CGAPC/DED/CAPES, o qual, segundo ele, informava a suspensão das bolsas concedidas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) em caso de paralisação, cuja sanção poderia ou não ser aplicada pela própria CAPES ou por outros órgãos de fomento ao ensino, pesquisa e extensão. Sobre as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão), ressaltou que estas eram realizadas ao longo de todo o ano, alocadas nos dois períodos letivos e nos Cursos de Férias, e que as informações acadêmicas eram inseridas em arquivos codificados, em formato XML, contemplando todo o histórico do aluno, para serem enviadas ao MEC, quando da conclusão do Curso, com vistas ao registro e à obtenção do diploma. Em caso de incorreções, explicou que o arquivo era devolvido e o estudante ficava impedido de colar grau. Diante do exposto, no seu entendimento, seria incoerente a suspensão do Calendário Acadêmico e a manutenção das atividades, uma vez que isso causaria impacto no registro acadêmico dos discentes. Após, a Professora BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), declarou que compreendia o esforço empregado para a junção dos Calendários da Graduação e da Pós-Graduação em um único documento, porém não vislumbrava um modo de paralisar as atividades relacionadas a esta última, por conta dos prazos a serem cumpridos perante a CAPES, o que, de acordo com ela, causaria consequências negativas aos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO, principalmente os novos Cursos, e aos estudantes, que ficariam impedidos de defender suas dissertações e teses. Assim, como as ações referentes à Pós-Graduação não constavam da proposta apresentada pela Reitoria, apresentou uma contraproposta: a divisão do Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro. Na sequência, reportando-se à colocação do Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS informou que as bolsas concedidas no âmbito do Programa UAB eram destinadas às funções de ensino – professores tutores e coordenadores – e que, na Universidade, não havia previsão das atividades relativas aos Cursos de Graduação a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Distância no Calendário Acadêmico. Em seguida, o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Coordenador de Educação a Distância, reiterou as colocações do Professor DIEGO DA SILVA VARGAS, acrescentou que a infraestrutura do Ensino a Distância, no seu ponto de vista, era ainda muito precarizada e opinou pela suspensão das atividades letivas, com a manutenção das garantias indicadas pela PROGRAD, uma vez que o foco das discussões, segundo ele, era a garantia dos direitos dos servidores técnico-administrativos, discentes e docentes de aderirem ou não à greve. Depois, a Conselheira NINA MUSSE MOREIRA, Representante do DCE, fez reflexões sobre o corte orçamentário da Educação e seus impactos na infraestrutura das universidades públicas. Além disso, avaliou que a suspensão do Calendário Acadêmico era um ato administrativo, com respaldo no Artigo cinquenta e seis da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dispõe sobre a prerrogativa dos Conselhos Superiores na representação dos três segmentos – discente, técnico-administrativo e docente – quanto à determinação das atividades que compõem o Calendário da Universidade. Por fim, considerou que a suspensão do referido instrumento era a garantia de que os estudantes não sofreriam assédio por parte dos professores e a garantia de terem o seu direito à greve respeitado. Na sequência, a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL argumentou que a proposta apresentada pela Reitoria representava um obstáculo formal à consolidação e à efetivação do direito de greve. Depois, o Discente RENATO RAPOSO comentou a questão da inclusão e da acessibilidade na UNIRIO e o comportamento da comunidade universitária com relação ao tema, que, ao seu ver, não era coerente. Pela sua perspectiva, a votação para a suspensão do Calendário Acadêmico só estava sendo proposta por causa da existência dessa incoerência, uma vez que, conforme sua opinião, as pessoas estavam preocupadas em satisfazer suas próprias necessidades, a despeito dos direitos de terceiros. Em seguida, a Professora RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO opinou quanto à impossibilidade de haver um consenso entre grevistas e não grevistas, com relação à suspensão ou não do Calendário. Sobre a minuta de Resolução proposta pela Gestão, no seu entendimento, os artigos relativos ao trancamento de matrícula e exclusão de disciplina só beneficiariam aqueles que não estavam respeitando o direito à greve, que fora definido e decidido em assembleia pelos três segmentos da UNIRIO. Aliado a isso, mencionou a relevância, segundo ela, do Artigo sexto da referida minuta, o qual dispunha que as atividades acadêmicas e letivas que estivessem sendo ministradas por docentes que não tivessem interrompido suas atividades seriam reconhecidas, o que, para ela, deslegitimava o movimento grevista. Sobre as bolsas e o funcionamento da Pós-Graduação, observou que a comunidade universitária tinha definido as essencialidades, ou seja, as ações e as atividades que não seriam paralisadas no decorrer da greve, sobretudo as constantes do Calendário, relacionadas ao atendimento às demandas de outros órgãos e instituições e ao público externo. A seguir, o Professor VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, considerou que a Gestão se identificava com a greve e a reconhecia, bem como seus desdobramentos e a mobilização de todos na Universidade. Não obstante, para ele, parecia não haver uma correta compreensão dos conselheiros quanto aos conceitos “suspensão do Calendário” e “alteração”. Reportando-se às colocações das Professoras CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL e RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, a respeito do Artigo sexto da minuta de Resolução proposta pela Reitoria, e dos discentes, sobre a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

aplicação ou não de provas, avaliou que a situação exigia uma reflexão, porque os argumentos elencados, apesar da importância, a seu ver, eram insuficientes para subsidiar a decisão de suspender o Calendário Acadêmico, o que deveria ser feito após a escuta da comunidade ali reunida, com vistas à construção de uma proposta que atendesse a todos. Em seguida, a Professora CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, informou que fora apresentado um documento do ANDES, em reunião da Câmara de Pós-Graduação, referente à tentativa e a impossibilidade do agendamento de reunião com a CAPES e com o CNPq, para tratar das questões relacionadas à percepção de bolsas pelos estudantes durante a greve. Manifestou seu desconforto e discordância ante a dicotomia existente entre Graduação e Pós-Graduação, em termos de políticas de financiamento pelas agências de fomento, porque, nas suas palavras, a Graduação era extremamente importante e a pesquisa, fundamental. Comentou, também nas suas palavras, a situação precária de infraestrutura da Pós-Graduação na UNIRIO, consequência, no seu ponto de vista, da falta de investimento pelo Governo Federal, e, ainda nas suas palavras, o descaso demonstrado pelas financiadoras de pesquisa diante da solicitação de reunião feita pelo Comando de Greve do ANDES: conforme seu relato, uma delas respondeu que não considerava prioridade receber os representantes daquele Sindicato e a outra não se manifestou sobre o pedido encaminhado. Informou que, das universidades que suspenderam seus calendários, integral ou parcialmente, apenas três alteraram as atividades da Pós-Graduação e avaliou que tal decisão não era simples, por conta dos seus desdobramentos. Depois, o Discente ARTUR, que não mencionou o seu sobrenome, do Internato da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), argumentou que a suspensão do Calendário Acadêmico causaria impactos negativos no atendimento aos pacientes, não só no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), mas também na rede de Atenção Básica de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, o que foi reiterado pela Discente ISADORA, que também não mencionou o seu sobrenome, mas opinou que a proposta feita pelo Comando de Greve deveria informar as essencialidades consideradas. Na sequência, a Professora aposentada MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, Representante da ADUNIRIO-SSIND, manifestou seu apoio aos estudantes, afirmou que era favorável à suspensão do Calendário e avaliou que a PROGRAD deveria retirar a proposta apresentada, dado que, no seu entendimento, o documento ia de encontro ao direito de greve dos alunos. Diante das colocações feitas pelos conselheiros e não conselheiros, a Senhora Vice-Reitora informou que a Gestão retirava a sua proposta inicial, conforme apresentada pela Senhora Pró-Reitora de Graduação, e que iria substituí-la por outra, contudo manteria os itens relativos à ampliação do período de trancamento de matrícula e de exclusão de disciplinas e à suspensão das atividades letivas apenas da Graduação. Na sequência, a Professora ANDREA ROSANA FETZNER, Diretora da Escola de Educação, apresentou uma questão de ordem: indagou se a suspensão das atividades letivas da Graduação retroagiria ao dia dois de maio do corrente ano, quando se iniciara a greve dos docentes e discentes. Em resposta, a Senhora Vice-Reitora informou que tal decisão seria construída e tomada em conjunto com o Conselho, ao longo daquela Sessão. Em seguida, o Professor RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO também apresentou uma questão de ordem: solicitou esclarecimento sobre a permanência, na nova proposta da Reitoria, do Artigo sexto da minuta de Resolução que estava sendo discutida. Em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

resposta, a Senhora Vice-Reitora ratificou que a Gestão havia retirado sua proposta inicial e, conseqüentemente, tal Artigo não constaria do novo documento. Após, o Conselheiro CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ALVES argumentou que, para que se chegasse a um consenso, deveria ser pautada a suspensão do Calendário Acadêmico, com ressalvas: a manutenção das atividades do Internato da EMC, dada a sua essencialidade, e as atividades da Pós-Graduação. Ainda, avaliou que a suspensão deveria retroagir ao dia dois de maio do corrente ano, a fim de que os discentes tivessem o seu direito à greve respeitado, pois, segundo ele, desde a entrada em greve até aquela Sessão, os estudantes estavam sendo prejudicados com as cobranças de presença e a aplicação de provas, e acrescentou que as ações constantes do Calendário deveriam ser revistas em uma próxima reunião do CONSEPE, tão logo as atividades fossem retomadas na UNIRIO. Diante dessa colocação e das demais manifestações dos estudantes, o Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, como Representante do Comando Unificado de Greve, propôs que o Calendário Acadêmico dois mil e vinte e quatro fosse suspenso, com as ressalvas sugeridas pelo Conselheiro CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ALVES, retroagindo ao dia dois de maio do corrente ano, e que houvesse a garantia de que o tema seria reavaliado pelo CONSEPE ao término da greve. Na sequência, as falas do Conselheiro VICK RODRIGUES BORGES e da Professora VIVIANE BECKER NARVAES corroboraram as colocações feitas pelos Discentes CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ALVES e MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS. Depois, a Senhora PAOLA ORCADES DE MEIRELLES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, saudou o movimento grevista e afirmou que, para ela, a greve era legítima e necessária, porém argumentou que, do ponto de vista da Gestão, a suspensão integral do Calendário Acadêmico causaria impactos negativos na administração, principalmente nas ações relativas aos direitos trabalhistas e aos direitos dos estudantes. Ainda, informou que as universidades que aderiram à greve e que suspenderam o Calendário da Graduação não tinham um Calendário unificado como o da UNIRIO. Após, a Senhora Vice-Reitora anunciou o estabelecimento de duas propostas: a suspensão do Calendário Letivo da Graduação, posta pela Reitoria; e a suspensão do Calendário Acadêmico, com ressalvas, feita pelos Discentes CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ALVES e MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS. Em seguida, o Conselheiro VICTOR LUCAS SANTOS DA SILVA expôs as dificuldades que um aluno de baixa renda enfrentava para se manter em uma universidade pública e avaliou que o real objetivo da greve e da suspensão do Calendário era a luta pela manutenção da qualidade da educação superior, por mais investimento em infraestrutura e nas ações da assistência estudantil. A seguir, a Conselheira MARINA KOSCHAR FRANCO LACERDA corroborou a fala dos conselheiros que a antecederam em relação, nas suas palavras, à precarização e à falta de investimento nas universidades públicas e opinou que a suspensão do Calendário Acadêmico ia além do apoio dos discentes à greve, era um movimento coletivo pela construção de uma universidade pública de qualidade. Com a palavra, a Professora MORENA GOMES MARQUES SOARES, Diretora da Escola de Serviço Social (ESS), ponderou que a suspensão do Calendário com ressalvas se aproximava do que fora defendido pela Reitoria, porém, na sua opinião, era necessário que o documento contivesse e detalhasse as complexidades que iam além da Graduação, tais como: as atividades essenciais, as de extensão, do Internato e da supervisão acadêmica do estágio





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

obrigatório da ESS. Ainda, considerou que retroagir os efeitos da suspensão do instrumento ao dia dois de maio do ano em curso era uma questão complexa, visto que alguns docentes tinham ministrado aulas e aplicado provas. Assim, argumentou que o documento deveria prever a reposição integral do conteúdo ministrado. Ante as manifestações apresentadas pelo plenário e por conta do avançado da hora, a Senhora Vice-Reitora considerou haver um consenso quanto à suspensão das atividades letivas da Graduação, porque, no seu ponto de vista, a proposta salvaguardava todas as demandas estudantis. Desse modo, propôs o encerramento da discussão e o início da deliberação acerca da retroatividade dos efeitos da suspensão ao dia dois de maio do corrente ano, contudo tal proposta não foi acatada. Retomando as discussões, a Discente DORA, que não mencionou o seu sobrenome, se colocou favorável à proposta apresentada pelo Comando Unificado da Greve, ou seja, de suspensão do Calendário Acadêmico, com ressalvas; em contrapartida, a Senhora Coordenadora do PPGAN avaliou que a proposta inicial da Reitoria já contemplava o direito de toda a comunidade universitária: de adesão ou não à greve. Para ela, o direito do docente de participar ou não da greve também deveria ser respeitado e retroagir a suspensão das atividades letivas da Graduação ao início da greve dos professores infringia esse direito. Ainda, questionou a validade das decisões tomadas em nome dos três segmentos da UNIRIO nos espaços externos àquele Conselho, composto por uma maioria de membros. Por fim, indagou como ficaria, legalmente, a situação do professor que havia ministrado aula durante a greve docente. Em resposta, o Senhor Presidente ponderou que a Universidade tinha suas próprias dinâmicas, assim como seus movimentos de luta, e que, até aquele momento, as colocações feitas não se referiam ao impedimento de direitos e garantias, mas, a ressalvas com relação às decisões individuais, no sentido de explicitar que fossem valorizadas as decisões coletivas, tomadas em assembleias. Argumentou que a Reitoria, em momento algum, tinha impedido ou impossibilitado qualquer decisão por parte da comunidade universitária e o que se estava promovendo, a partir da solicitação do movimento grevista, era a discussão democrática, com vistas ao consenso. Considerando as colocações feitas pelo Professor WAGNER MIQUÉIAS FELIX DAMASCENO, explicou que a Gestão não buscava aprovar um dispositivo antigreve, e sim, a partir do debate, chegar a um consenso mais qualificado, com respeito às diferenças, administrando os diversos posicionamentos e o cumprimento das obrigações institucionais. Antes de passar a palavra à Senhora Pró-Reitora de Graduação, para que esclarecesse os termos apresentados na minuta de Resolução proposta inicialmente, ressaltou que a posição da Reitoria, desde o início daquela Sessão, não era impositiva, mas, conciliatória, e acrescentou que a proposta apresentada pela Senhora Pró-Reitora de Graduação tinha sido discutida internamente pelos membros da Gestão e, depois, se tornou, de acordo com ele, mais bem estruturada pela PROGRAD. Por fim, felicitou os movimentos de luta, informou que, na UNIRIO, as atividades estavam paralisadas em todos os Centros Acadêmicos e opinou que não havia motivo de aflição relacionada à paralisação total do Calendário: isso não seria necessário para que o movimento fosse bem-sucedido. Em seguida, a Senhora Pró-Reitora de Graduação argumentou que a proposta apresentada inicialmente não era uma proposta antigreve, mas beneficiava os discentes: o dispositivo foi pensado no intuito de ajudá-los. Ainda, evidenciou que, conforme observado nas reuniões do Fórum de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD), a maioria das



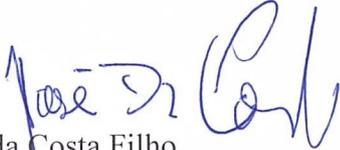
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

universidades federais não estava convocando seus respectivos Conselhos Superiores para deliberarem sobre o tema, nem concedia a oportunidade de fala a qualquer pessoa da comunidade universitária, que não fosse membro do Conselho, diferente do que vinha promovendo a atual Gestão da UNIRIO, que, segundo ela, era uma gestão propositiva e que prezava pela resolução das questões de forma democrática. Depois, a Professora CRISTIANE CORREA BATISTA, Diretora da Escola de Ciência Política, avaliou que o debate já estava em vias de ser finalizado e que, pelo seu entendimento, a Gestão tinha retirado a proposta de flexibilização do Calendário, confluindo para um consenso com a proposta apresentada pelo Comando Unificado de Greve. Desse modo, questionou se a suspensão aconteceria a partir daquela Reunião ou se seria retroativa ao dia dois de maio do corrente ano. Caso fosse confirmada esta última situação, no seu ponto de vista, tal decisão se converteria em um corte do direito de greve dos docentes e dos servidores técnico-administrativos. Em resposta, a Senhora Vice-Reitora assinalou que não havia um encaminhamento da Gestão, contudo uma proposta pactuada e construída em conjunto entre os movimentos grevistas e aquele Conselho no sentido de que a suspensão das atividades letivas da Graduação resguardasse os direitos dos estudantes. Com relação à retroatividade da medida, ressaltou que a questão ainda era objeto de análise. Após, o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS, Representante da ADUNIRIO-SSIND, considerou importante destacar que o esvaziamento das assembleias daquele Sindicato estava sendo usado naquela Sessão como argumento, por algumas pessoas, para não valorizarem as decisões tomadas em conjunto e ponderou que, se a comunidade universitária da UNIRIO tivesse efetivamente um compromisso com a democracia, deveria valorizar e respaldar as decisões tomadas nos espaços democráticos. Ainda, avaliou que a suspensão do Calendário era um ato administrativo, que não impedia qualquer servidor de exercer suas atividades laborais, porém, caso o docente optasse por ministrar aulas, com o Calendário suspenso, deveria ter a clareza de que, ao término da greve, teria de ministrar novamente o conteúdo ofertado. Em seguida, o Senhor Coordenador da ASUNIRIO opinou que era muito difícil a discussão a respeito do Calendário Acadêmico sem uma avaliação do *status* atual da greve, dado que, pela sua perspectiva, conhecer a situação era um elemento fundamental para a tomada de decisão. Informou que a greve dos servidores técnico-administrativos já durava setenta e cinco dias, enquanto os docentes haviam aderido à paralisação a partir do dia dois de maio do ano em curso, e considerou que o movimento já estava caminhando para a fase final, ainda que, segundo ele, o Governo Federal estivesse reticente em atender às demandas solicitadas. Por fim, argumentou que, para que a greve pudesse avançar e alcançar o seu objetivo, se fazia imprescindível a suspensão do Calendário Acadêmico. Na sequência, o Conselheiro LUCAS MATHEUS DA SILVA NORMANDE (LUNA) reforçou a necessidade de suspensão do Calendário retroativa ao início da adesão dos docentes e discentes à paralisação, a fim de que os estudantes pudessem ter a reposição de aulas. A seguir, o Conselheiro GABRIEL RIBEIRO VERAS corroborou a fala do estudante que o antecedeu, bem como as colocações do Senhor Representante da ADUNIRIO-SSIND, sobre o dever de respeitar e valorizar as decisões tomadas nos espaços democráticos da Universidade. Depois, os Professores RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO e RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS reiteraram os pronunciamentos feitos sobre a importância do movimento grevista, da participação dos estudantes na greve



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

e da necessidade de aprovação da retroatividade dos efeitos da suspensão do Calendário. Finalizada a discussão, o Senhor Presidente agradeceu as colocações e reafirmou que os direitos de todos, de aderir ou não à greve, seriam preservados. Evidenciou sua preocupação com a coerência interna dos projetos político-pedagógicos e disse entender a posição dos estudantes, quando apontaram a necessidade de serem protegidos como tal, no interior da sua participação no andamento de um projeto formativo, de um projeto político-pedagógico que era integral e não admitia, de acordo com ele, soluções parciais e fragmentadas. A seguir, passou a palavra à Senhora Vice-Reitora, que, considerando as diversas colocações, a impossibilidade do estabelecimento de um consenso e a relevância do tema, propôs a suspensão das atividades letivas da Graduação retroativa ao dia dois de maio do corrente ano. Diante dessa proposição, a Professora GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, Diretora da Escola de Informática Aplicada, apresentou a situação de estudantes naquela Escola, em fase final de Curso, já aceitos em outras instituições para cursar a Pós-Graduação e que precisavam colar grau, assim como a situação de outros estudantes em processo de abreviação curricular, segundo ela, um processo muito rigoroso, para os quais solicitou a manutenção do cronograma e especial atenção, tal qual fora concedido aos alunos do Internato e da Pós-Graduação, e solicitou também a manutenção das atividades dos extensionistas. Em resposta, considerando que os referidos casos já tinham sido analisados e aprovados pelo Comitê de Ética da Greve, a Senhora Vice-Reitora assegurou que tais direitos seriam mantidos. Depois, submeteu a proposta de “Suspensão das atividades letivas da Graduação, a partir do dia dois de maio do corrente ano” à votação, e ela foi APROVADA com cinquenta e dois votos favoráveis, três votos contrários e seis abstenções. Agradecendo a todos, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Reitora. A gravação da Reunião, com a sua íntegra, encontra-se disponível no [link: https://www.youtube.com/watch?v=mJlZ1Rpn33k&t=2667s](https://www.youtube.com/watch?v=mJlZ1Rpn33k&t=2667s)

  
José da Costa Filho  
Reitor

  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora

  
Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária

TTDD: 005.1